



Diário da Justiça

Nº 5148 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 192 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	01
CÂMARAS CRIMINAIS	05
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	05
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	06

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	06
SECRETARIA	06
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	07
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	23
CRIME	90
JUIZADOS ESPECIAIS	91

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	93
CRIME	139
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	141
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	141
INTERIOR	146
DIVERSOS	166

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	167
JUSTIÇA DO TRABALHO	168
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	177
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível

Página 001
Emitido em 21-05-1998

Relação No. 1998.01898 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	
Advogado	Ordem Processo
Luiz Guilherme Muller Prado	001 0034686-0/98

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0034686-0/98 Agravo Regimental
Protocolo : 1998.00034686

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Admitido pela douta Juíza do egrégio Tribunal de Alcada, então convocada, que determinou fosse "notificado o Juiz da causa a prestar informações", assim como intimado "o agravado" a responder, e, então, fosse o recurso com vista à douta Procuradoria-Geral de Justiça, isso tudo ocorreu, inclusive o parecer da douta Procuradoria-Geral de Justiça a que se declare nula a decisão agravada por falta de fundamentação ou a que se dê provimento ao agravo para se cassar a inquinada decisão liminar, quando o Senhor Juiz da causa havia informado que, em complementação, havia determinado a prestação de caução. Prejudicado estava o recurso, então, desde aludida informação, aos 19 de fevereiro do corrente ano, como se vê nas folhas 76 a 78, quando assim era de se ter declarado, nos termos do art. 529 do CPC.

O sincrônico despacho impediu assim se declarasse prejudicado o recurso, logo no mês de fevereiro, porque os autos foram, quando já indevidamente, à douta Procuradoria-Geral de Justiça ensejando-lhe manifestação não mais devida.

Isso observado e de modo a que se alerte da inconveniência de se despachar daquela forma porque ao invés de permitir a celeridade, enseja, como no caso, retardamento injustificável, tenho como prejudicado o agravo, nos termos do disposto no art. 529 do CPC e, pois, determino o arquivamento do instrumento após comunicação ao Senhor Juiz da causa.

Publique-se.

Curitiba, 18 e maio de 1998.

Des. Newton Luz

Relator.

002. 0067925-8 Correição Parcial (Cam-Cv)

Protocolo : 1998/41372
 Comarca : São José dos Pinhais
 Vara : Vara Infância Juventude Família e Anexos
 Ação Originária : 9400000330 Investigação de Paternidade/maternidade
 Requerente : L. M. B.
 Advogado : Antonio Sbano
 : Ana Neri Cordel Rodrigues
 : Dirceu Luiz Bertolim Precoma
 : Antonio Sbano Junior
 Requerido : J. D. C. S. J. P. V. I. J. F. A.
 Interessado : S. S. P.
 Advogado : José Roberto Spina
 Órgão Julgador : 6ª Câmara Cível
 Relator : Des. Accacio Cambi

1. Reservo-me para apreciar a liminar requerida, após colher as informações devidas.

2. Oficie-se à Dra. Juíza para prestar as suas informações, em dez (10) dias.

3. Intimem-se.

Em 20. V. 98.

Des. ACCACIO CAMBI

Relator

II Divisão de Processo Cível
 Sec. III Grupo Câm. Cíveis

Página 001

Emitido em 21-05-1998

Relação No. 1998.01910 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Antonio Martins Correia Junior	001	0056951-1
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro	001	0056951-1
Clovis Pinheiro de Souza Junior	001	0056951-1
Cícero Belin de Moura Cordeiro	001	0056951-1

Vista ao(s) Autor(es) - para razões finais - Prazo : 10 dias

001. 0056951-1 Ação Rescisória (Gr)

Protocolo : 1997/25429
 Comarca : Tomazina
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 9200000043 Anulatória
 Autor : Maria Aparecida Andrade Caproni e Seu Marido
 : Luiz Gonzaga de Andrade e Sua Mulher
 Advogado : Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro
 : Cícero Belin de Moura Cordeiro
 Réu : Espólio de Celso Ribeiro de Andrade
 : Zilda Ribeiro de Andrade
 : Albina Ribeiro de Andrade do Vale e Seu Marido
 : Alzira de Andrade Antonio e Seu Marido
 : Espólio de Paulo Ribeiro de Andrade
 : Bernadete Pronko de Andrade
 : Jose Mario Pronko de Andrade (representado(a))

Advogado

Órgão Julgador

Relator

Revisor

Motivo

: Larissa Aparecida Pronko de Andrade (representado(a))
 : Leides Ribeiro de Andrade e Sua Mulher
 : Antonio Martins Correia Junior
 : Clovis Pinheiro de Souza Junior
 : III Grupo de Câmaras Cíveis
 : Des. Accacio Cambi
 : Des. Antonio Carlos Schiebel
 : para razões finais

CÂMARAS CRIMINAIS

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime
 Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001

Emitido em 20-05-1998

Relação No. 1998.01900 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado

Ordem Processo

Vista ao(s) Agravado(s) - Prazo : 5 dias

001. 0035711-7/05 Agravo de Instrumento Crime Ao S.t.j.

Protocolo : 1998/38676
 Comarca : Guaratuba
 Ação Originária : 35711704 Recurso Especial Crime
 Agravante : Ministério Público do Estado do Paraná
 Agravado : Francisco Carlom dos Santos
 Advogado : Rene Ariel Dotti
 : Beno Fraga Brandão
 Observação : Para querendo, oferecer contra-minuta ao Agravo de Instrumento, prazo 5 (cinco) dias.
 Vista Advogado : Rene Ariel Dotti (PR002612)
 : Beno Fraga Brandão (PR020920)

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12/98

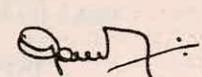
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Joeci Machado Camargo**, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Formadora do Dr. Hamilton Rafael Marins Schwartz, MM. Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 18 de maio de 1998.


 Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
 Corregedor-Geral da Justiça

SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Relação nº 07/98

ATOS DA VICE-PRESIDÊNCIA NA SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.

INDICAÇÃO DE CONCILIADOR

PROTOCOLO : 35.264/98

JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA.

DECISÃO : " I -DESIGNO a indicada ANDREZZA MARIA BELTONI para exercer a função de Conciliador, do Juizado Especial Criminal de Apucarana, pelo prazo certo de 02 (dois) anos. II - Comunique-se. Curitiba, 04 de maio de 1998. DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR."

INDICAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS

PROTOCOLO : 32.938/98

JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND.

DECISÃO : " I -DESIGNO os indicados ANTONIO RONALDO RODRIGUES PINTO, SEBASTIÃO POLITI, LAURINDETE CORRÊA DA SILVA e ENZO ALEIXO para exercerem a função de Juiz Leigo, do Juizado Especial Cível de Assis Chateaubriand, pelo prazo certo de 02 (dois) anos. II - Comunique-se. Curitiba, 27 de abril de 1998. DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR."

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

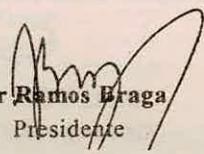
PORTARIA N. 161/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44310/98, resolve:

DESIGNAR

Vania Rosa Cyrino do Nascimento, matrícula n. 5096, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Ivone Maria Susin**, nas funções de chefe da Divisão de Administração e Pessoal, do Departamento Administrativo, enquanto perdurar o afastamento da titular.

Curitiba, 19 de maio de 1998.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 162/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 36659/98, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de **Dinei Pontarolo**, matrícula n. 5558, Agente de Serviços Gerais nível A-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, o tempo de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, por serviços prestados ao Serviço Militar no período compreendido entre 3 de fevereiro de 1986 e 30 de janeiro de 1987, na forma do artigo 130, inciso II, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 19 de maio de 1998.


Jair Ramos Braga
Presidente

SECRETARIA

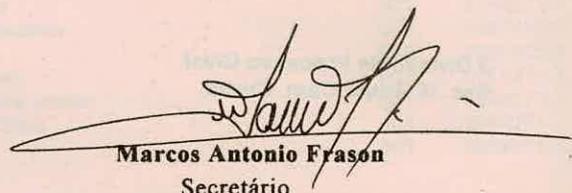
ORDEM DE SERVIÇO N. 203/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido no protocolado sob n. 43826/98, resolve:

LOTAR

Marlene Castellano, matrícula n. 5403, Oficial Judiciário nível C-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Doutor Jeorling Cordeiro Cléve, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de maio de 1998.


Marcos Antonio Frason
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 204/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44310/98, resolve:

CONCEDER

a **Ivone Maria Susin**, matrícula n. 373, Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 15, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 19 de maio de 1998.


Marcos Antonio Frason
Secretário

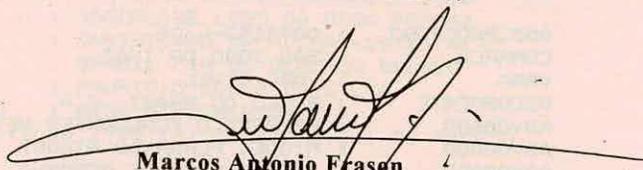
ORDEM DE SERVIÇO N. 205/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 36541/98, resolve:

ASSEGURAR

a **Lucia Maria Mazzo**, matrícula n. 5418, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14 de setembro de 1992 e 13 de setembro de 1997.

Curitiba, 19 de maio de 1998.


Marcos Antonio Frason
 Secretário

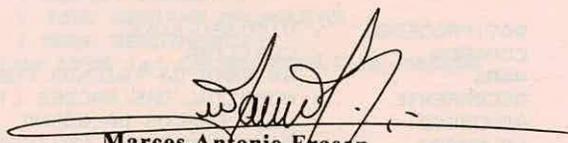
ORDEM DE SERVIÇO N. 206/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 36071/98, resolve:

ASSEGURAR

a **Maria da Graça Staviss**, matrícula n. 5266, Oficial Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11 de abril de 1993 e 10 de abril do corrente ano.

Curitiba, 19 de maio de 1998.


Marcos Antonio Frason
 Secretário

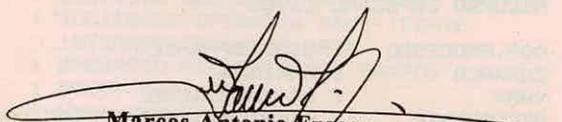
ORDEM DE SERVIÇO N. 207/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44628/98, resolve:

CONCEDER

a **Nancy Basgal Pessoa**, matrícula n. 5566, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias alusivas ao exercício de 1996, a partir do dia 2 de julho do corrente ano.

Curitiba, 19 de maio de 1998.


Marcos Antonio Frason
 Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PORTARIA Nº 03/98

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DOUTOR **MÁRIO RAU**, PRESIDENTE DO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ARTIGO 77, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, RESOLVE:

CONVOCAR

Sessão do Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas a realizar-se no dia 29 de maio de 1998 (sexta-feira), na Sala "Desembargador Alceste Ribas de Macedo", 9º andar do edifício Palácio da Justiça, com início às 13:30 horas.

Curitiba, 21 de maio de 1998.



MÁRIO RAU

Presidente do Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas

TRIBUNAL DE ALCADA
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 803

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	013	0106765-2/02
ALBERTO MIRAGLIA	002	0082336-7/02
ALUISIO PIRES DE OLIVEIRA	019	0110089-6/01
ANA LUCIA FRANCA	006	0099762-8/01
ANDREY HERGET	012	0106393-6/02
ANTONIO ALVES PEREIRA NETO	005	0099653-4/02
ANTONIO EMERSON MARTINS	020	0111288-3/01
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	011	0106305-6/01
ANTONIO GARBELINI JUNIOR	002	0082336-7/02
ANTONIO JOSE MATTOS DO AMARAL	003	0090365-3/01
APARECIDO ROMAO MATIAS FERNANDES	009	0105159-0/01
ARTHUR DOUGLAS VENEGAS	013	0106765-2/02
AUDICI AUGOSTINHO DA SILVA	004	0094289-4/01
BERNARDO PROCOPIO DOS SANTOS	014	0107088-4/01
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	006	0099762-8/01
CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	001	0075427-2/01
CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO	021	0111833-8/02
CHRISTIANO DA ROCHA KUSTER NETO	010	0105680-0/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	006	0099762-8/01
DAMASSO AIR GOMES	008	0104586-3/01
DANIEL HACHEM	019	0110089-6/01
DEISE ALMIRA BORBA MOURA E SILVA	011	0106305-6/01
DEOLINDO ESTURILIO	001	0075427-2/01
DJALMA SIGWALT	004	0094289-4/01
DOUGLAS DOS SANTOS	017	0108830-2/02
DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO	002	0082336-7/02
EDERALDO SOARES	003	0090365-3/01
EDMAR HISPAGNOL	019	0110089-6/01
ELIANDRA C. WINCK FERNANDES	012	0106393-6/02
ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO	019	0110089-6/01
EXPEDITO EUGENIO STEFANELLO LAGO	016	0108578-7/03
FABIO FERRAZ DE CAMARGO	009	0105159-0/01
FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	017	0108830-2/02
FERNANDO CHIN FEI	008	0104586-3/01
FLAVIA DANIELE GOMES	009	0105159-0/01
FREDERICO KORNDORFER NETO	005	0099653-4/02

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

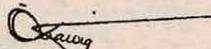
ATO Nº 126/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5849, de 25 de setembro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, em face do protocolado nº 6086/98, decide

REMOVER

por **OPÇÃO**, a Doutora **DANUZA NADAL**, RG nº 3.443.492-1/PR, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **TELÊMACO BORBA**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da mesma Comarca de **TELÊMACO BORBA**.

Curitiba, 20 de maio de 1998


GILBERTO GILBERTO
Procurador-Geral de Justiça

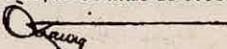
ATO Nº 077/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5849, de 25 de setembro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, em face do protocolado nº 6082/98, decide

REMOVER

por **OPÇÃO**, o Doutor **PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON**, RG nº 1.274.793-1/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CRUZEIRO DO OESTE**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da mesma Comarca de **CRUZEIRO DO OESTE**.

Curitiba, 20 de maio de 1998


GILBERTO GILBERTO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

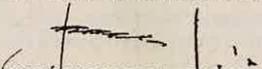
PORTARIA Nº 122

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, de conformidade com o ofício nº 120/98 do Departamento de Recursos Humanos e Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Polícia Militar, resolve

CONCEDER

ao servidor **GILMAR JORGE VELSÃO**, licença médica para tratamento de sua saúde, no período de 1º de maio a 1º de junho do fluente ano.

Curitiba, 14 de maio de 1998.


JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

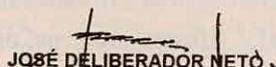
PORTARIA Nº 113

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, de conformidade com o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Polícia Militar, resolve

CONCEDER

à servidora **ROSANGELA DE LIMA**, licença médica para tratamento de sua saúde, no período de 08 de abril a 13 de maio do fluente ano.

Curitiba, 05 de maio de 1998.


JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CRIMINAL
AV. MAL.FLORIANO PEIXOTO, Nº 672-9º ANDAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O MM. JUIZ DE DIREITO DA SETIMA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER... a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 15 dias, que não tendo sido possível, citar pessoalmente o réu abaixo qualificado, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia e hora abaixo designados, a fim de ser interrogado, se ver processar e acompanhar a todos os demais termos dos autos a que responde.

AUTOS Nº 98.1811-5

ARTIGO ART 157-ROUBO, § 2º (concurso de quatro pessoas), do C. Penal.

RÉU: JULIANO DE ABREU CAMARGO

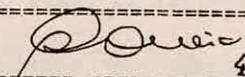
FILIAÇÃO: Ariovaldo Camargo Maria Prottski de Abreu Camargo

DATA/AUDIENCIA: 30/06/98

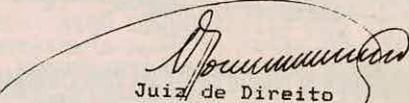
HORA/AUDIENCIA: 16:00

Dado e passado nesta Cidade e Comarca.
Curitiba, 18 de maio de 1998.

O SUBSCREVI.

EU, () ESCRIVÃO(O).

4905


Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL
DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE CITAÇÃO

RÉUS(S)GEDAIR PERES DA SILVA
AUTOS DE AÇÃO PENAL NR: 962200-3
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR GILBERTO REZENDE, M.M. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PARANA, NA FORMA DA LEI.....

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu: GEDAIR PERES DA SILVA, filho de JOSE PERES SOBRINHO e de PALMIRINDA VIEIRA SOBRINHO, RG n.572230/ES, natural de NOVA VENECE, brasileiro, ora em lugar INCERTO E NÃO SABIDO. Pelo presente, fica CITADO à comparecer perante este Juízo da QUINTA VARA CRIMINAL, sito a Rua Marechal Floriano, nº 672, 8º andar, na data de 22/06/98 às 15:00 horas, a fim de ser interrogado, e se ver processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do (s): ART 121-HOMICIDIO, INCISO II(MOTIVO FUTIL), C.C. ART.14, INCISO II sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca em Curitiba, 15 de maio de 1998. EU,  (Elizabeth de Barros), Escrivã designada o subscrevi.


GILBERTO REZENDE
JUIZ DE DIREITO

4901

EDITAL DE CITAÇÃO

RÉUS(S)RICARDO CESAR HERNANDES
AUTOS DE AÇÃO PENAL NR: 981911-1
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR GILBERTO REZENDE, M.M. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PARANA, NA FORMA DA LEI.....

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu: RICARDO CESAR HERNANDES, filho de JULIO CESAR BAQUERO HERNANDES e de JARDILIS MARIA DA SILVA HERNANDES, RG n.6.924.659, natural de PARANAGUA/PR, brasileiro, ora em lugar INCERTO E NÃO SABIDO. Pelo presente, fica CITADO à comparecer perante este Juízo da QUINTA VARA CRIMINAL, sito a Rua Marechal Floriano, nº 672, 8º andar, na data de 26/06/98 às 14:30 horas, a fim